



# CARTOGRAFIA DA SAÚDE DOS/AS TRABALHADORES/AS EM FRIGORÍFICOS NO BRASIL: TERRITÓRIO DE DEGRADAÇÃO DO TRABALHO E A LUTA POR DIREITOS

Willian Simões <sup>1</sup>

Daniel Christante Cantarutti <sup>2</sup>

Ian Damaceno <sup>3</sup>

## RESUMO

O presente trabalho apresenta resultados parciais da pesquisa intitulada “Cartografia da saúde do(a) trabalhador(a) em frigoríficos no Brasil (2012-2018)”. Objetiva-se demonstrar, com apoio da linguagem cartográfica, que o setor de frigoríficos se baseia em processo de trabalho degradante que, no limite, descarta força de trabalho, pois impacta de modo significativo em agravos à saúde dos trabalhadores. Metodologicamente, envolve estudo de dados secundários oriundos de bancos de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) publicada pelo Ministério da Economia, bem como do Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho (ODSST). Assim como trabalho de campo e diálogo dirigido com lideranças sindicais do município de Chapecó-SC, um dos recortes socioespaciais da pesquisa. Argumentaremos que o avanço das forças neoliberais e neofascistas no Brasil da atualidade tem contribuído para potencializar processos de degradação sistêmica do trabalho e que, os frigoríficos constituem territórios de degradação do trabalho. Por outro lado, há resistência no âmbito da luta sindical, que tem acumulado conquistas no que diz respeito ao direito a saúde dos trabalhadores.

**Palavras-chave:** Geografia do Trabalho; degradação sistêmica do trabalho; trabalhadores da carne; saúde do trabalhador.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de estudos já realizados no âmbito da pesquisa intitulada “Cartografia da saúde do(a) trabalhador(a) em frigoríficos no Brasil (2012-2018)”, cujo objetivo geral é demonstrar, a partir de uma leitura cartográfica, que o setor de frigoríficos se baseia em processo de trabalho degradante que, no limite, descarta força de trabalho, pois leva a significativos casos de agravos à saúde dos trabalhadores.

A referida pesquisa, conta com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e uma articulação entre pesquisadores ligados ao Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGET) que atuam nos estados de São Paulo e Santa Catarina.

Tecemos algumas considerações sobre os caminhos trilhados metodologicamente, o que envolveu coleta, sistematização, organização e espacialização de dados secundários, assim como a realização de trabalho de campo no oeste catarinense que,

---

<sup>1</sup> Doutor em Geografia pela UFPR. Professor nos programas de Graduação e Pós-Graduação [Mestrado] em Geografia na UFFS. Membro do Grupo de Pesquisa Espaço, Tempo e Educação e da Rede de Pesquisadores de Geografia do Trabalho. Chapecó/SC. [willian.simoes@uffs.edu.br](mailto:willian.simoes@uffs.edu.br)

<sup>2</sup> Mestrando em Geografia da Universidade Estadual Paulista, Campus: Presidente Prudente/SP. Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho. contato: [danielccantarutti@gmail.com.br](mailto:danielccantarutti@gmail.com.br)

<sup>3</sup> Graduado pelo Curso de Arquivologia da UNESP – SP. Membro da Rede de Pesquisadores de Geografia do Trabalho. [ian.damaceno@unesp.br](mailto:ian.damaceno@unesp.br)



oportunizou a realização de uma oficina que buscou construir uma linha histórica da luta sindical no município de Chapecó-SC. Observamos que, coetaneamente à degradação do trabalho e os agravos à saúde dos trabalhadores no interior de frigoríficos, há denúncia e resistência da classe trabalhadora.

Buscamos subsídios teórico-conceituais no campo intelectual da Geografia do Trabalho, o que engloba as noções de degradação sistêmica do trabalho, territórios de degradação do trabalho e agravos à saúde do trabalhador, a partir de uma perspectiva que compreende o trabalho no seio do modelo societário capitalista hegemônico, submetido à lógica do capital e, por isso, indutor de acidentes e doenças junto à classe trabalhadora.

### **CAMINHOS TRILHADOS METODOLÓGICAMENTE**

Metodologicamente, o desenvolvimento da pesquisa compreende a coleta, sistematização, organização e espacialização de dados secundários, bem como a realização de trabalhos de campo nas regiões Oeste do Paraná e de Santa Catarina, onde evidenciamos a territorialização das principais empregadoras do setor frigorífico no Brasil. Os dados secundários utilizados são oriundos de bancos de dados como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) publicada pelo Ministério da Economia, bem como do Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho (ODSST). Esses bancos de dados permitem verificar os números de empregos, o perfil destes e os dados de acidentes e doenças do trabalho.

Cabe salientar, ainda, que para a realização dos trabalhos de campo e os diálogos dirigidos com trabalhadoras e trabalhadores, levamos em consideração os pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa participante (BRANDÃO, 2001) e da educação popular (FREIRE E NOGUEIRA, 1993). Nessa perspectiva, não só há preocupação em cartografar, explicitar dados e informações para uma melhor demonstração-compreensão da situação-limite em questão – a degradação do trabalho e os agravos à saúde dos trabalhadores no interior dos frigoríficos – mas, também, a partir destes dados espacializados, contribuir para um retorno mais lúcido junto aos sujeitos da pesquisa visando o desenvolvimento de ações de resistência por parte das entidades coletivas – associações e sindicatos - que almejam a luta por melhores condições de trabalho, pelo direito dos trabalhadores à vida e dignidade. O compromisso ético-político-científico da pesquisa, desta forma, está em ressaltar lutas e resistências por trabalho e saúde frente a processos de trabalho degradantes no interior dos frigoríficos.

### **DIALOGOS TEÓRICO-CONCEITUAIS E RESULTADOS**

Partimos da compreensão de que o Brasil, nestas duas primeiras décadas do século XXI, intensificou suas características seculares de uma formação espacial de capitalismo periférico e dependente da qual a expansão das commodities agrominerais (soja, milho, cana de açúcar, eucalipto, minérios etc.) é um exemplo fundamental. Trata-se de uma onda expansionista que se intensificou, sobretudo, a partir de governos neodesenvolvimentistas – com destaque ao governo Lula e Dilma – em um contexto marcado pela seguinte combinação: i) política interna de conciliação de classes, com forte



presença de representações do campo empresarial-financeiro-neoliberal cujo pacto contribuiu para um abandono de políticas estruturais como a reforma agrária, urbana e tributária; ii) cenário econômico internacional favorável em termos de preço das commodities (PERPETUA, 2016; HECK, 2019).

Perpetua e Thomaz Júnior (2019, p. 125) destacam que, esta combinação, levou “à hegemonia do capital extrativista em detrimento do dinamismo industrial da economia brasileira”, promovendo um modelo de “reinserção regressiva na economia mundial” que produziu, segundo os autores, dois resultados diretos: “reprimarização da pauta exportadora e o avanço dos principais monocultivos (soja, milho, cana-de-açúcar e eucalipto”. Na visão destes pesquisadores, este caldo contribui [e vem contribuindo] para consolidar “um modelo absolutamente insustentável, quer do ponto de vista socioeconômico, quer sob a ótica ambiental”, um modelo que possui “alto custo ecológico, econômico e político para o mundo” (*Ibidem*, 2019, p. 125).

Com a ocorrência do que podemos denominar de golpe parlamentar-jurídico-midiático de 2016, vivenciamos os efeitos da hegemonia dos interesses de frações de classe empresariais-financeiros-neoliberais, sobretudo ligados ao capital internacional, que neste momento contam com forte apoio do Estado, começando com o desgoverno de Michel Temer e que culminou no consórcio Bolsonaro-Guedes-Moro-Mourão. A fórmula estatal em vigência, do nosso ponto de vista, é resultado de uma soma que compreende neoliberalismo (amplo desemprego, flexibilização de leis trabalhistas, fortalecimento das relações público-privadas, privatizações, flexibilizações de leis ambientais, redução radical do financiamento público, reordenamento das políticas sociais, reformas empresariais de educação, entre outros), militarismo, *lawfare* e fundamentalismo teocrático (sobretudo ancorado nos pressupostos da teologia da prosperidade). Evidenciamos, ainda, pós-verdade (fake news), auto-verdade (o que vale é a palavra do presidente, como materialidade do lema “a verdade vos libertará”) e o anti-intelectualismo (abrindo brechas para terraplanismos e uma guerra de narrativas e práticas que procuram desqualificar pesquisas, perseguir pesquisadores-professores e subalternizar o conhecimento científico).

Entendemos que tal conjuntura tem contribuído para o avanço do que denominamos de Degradação Sistêmica do Trabalho, que segundo Thomaz Júnior (2019, p. 240) consiste na “intensificação da incontrolabilidade da extração de excedentes, das formas de subordinação, das práticas coercitivas, predatórias e violentas” junto à classe trabalhadora e nas relações sociedade-natureza. Segundo o referido pesquisador, trata-se de um “contexto de reestruturação produtiva perene do capital que potencia mudanças constantes, intensas e rápidas” impactando os “processos produtivos reestruturados”, por sua vez, atingindo “diretamente os(as) trabalhadores(as)”. Compreende mecanismos como formas flexíveis de contratação, de remuneração e individualização das relações de trabalho, autocontrole do trabalho, formalização da informalidade, uberização do trabalho, mercantilização sistemática da natureza, consolidação do modelo agroexportador de commodities/químico-dependente, injustiça ambiental, contaminação ambiental e agravos à saúde dos trabalhadores, entre outros (THOMAZ JÚNIOR, 2019).



Com base nos estudos de Antunes (2019) podemos afirmar que, na atualidade, em que evidenciamos a introdução do universo informacional-digital, passamos a conviver em contextos mais instáveis ou precários de trabalho, ou ainda com o desemprego. Conforme o referido autor:

[...] ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando.

Pode-se dizer que a contrarreforma trabalhista instalada a partir de 2016, no Brasil, vem sendo vetor emblemático de degradação sistêmica do trabalho. Anunciada como modernização das leis trabalhistas, as alterações legais “trouxeram mudanças em pontos como férias, jornada do trabalho, remuneração e plano de carreira, com a expectativa de flexibilizar o mercado de trabalho” (LIMA; WILBERT E SILVA; 2021, p. 293). No entanto, o trabalho de Lima, Wilbert e Silva (2021), apresentam dados contundentes do período 2012-2019 que nos permitem evidenciar um aumento vertiginoso do trabalho informal, queda do déficit nas contas previdenciárias e perda da proteção previdenciária, logo após a aprovação desta contrarreforma. Em 2019, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apontavam que cerca de 41,9% dos trabalhadores do país estavam na informalidade e que, neste mesmo ano, mais de 155 mil pessoas foram contratadas na modalidade “intermitente” – situação em que o trabalhador é contratado e pago de acordo com as necessidades do empregador, não tendo nenhuma garantia de um mínimo de horas de trabalho.

Com a emergência da Pandemia da Covid-19, novas flexibilizações potencializaram ainda mais essa condição de degradação. O governo federal brasileiro, em 2020, instituiu o Programa Emergencial de Manutenção de Emprego, com dispositivos que deliberam, por exemplo, sobre redução proporcional de jornada de salário e suspensão temporária do contrato de trabalho. Os dados da PNAD, publicados em 30 de Julho de 2021, evidenciam que a taxa de desocupação no país estava em 14,6% no trimestre fechado em maio do ano corrente, o que corresponde a 14,8 milhões de brasileiros nesta situação. Os dados também apontaram um aumento de cerca de 2 milhões trabalhadores que passaram a trabalhar por conta própria.

No que diz respeito ao setor frigorífico, recorte temático da pesquisa em andamento, evidenciamos que o Brasil continua sendo um dos principais países exportadores de carnes de suínos e frango. Em Santa Catarina, um dos territórios particulares da pesquisa, o Boletim Agropecuário da Epagri (2021) sinalizou que no mês de Abril de 2021, em pleno contexto pandêmico da Covid-19, o estado havia exportado 84,14 mil toneladas de carne de frango, com uma alta de 12% na comparação com o mês de Abril de 2020, gerando uma receita de US\$138,76 milhões. Não muito diferente, exportou em Abril de 2021 cerca de 50,14 mil toneladas de carne suína, com uma alta de 41,7% em relação ao Abril de 2020, gerando uma receita de US\$123,72 milhões.



Conforme Ripplinger, Dalmora e Scherma (2020, p. 464-465) este setor empregou, somente em 2017, cerca de 127.984 pessoas em Santa Catarina, sendo que a maior concentração de atividades agroindustriais deste setor se situa na Região Geográfica Intermediária de Chapecó (SC), onde podemos encontrar entre os principais atores econômicos a Brasil Foods S.A (BRF), a JBS S.A e a Cooperativa Central Aurora de Alimentos.

Observamos que este modelo de agroindústria esconde por trás destes números a submissão de parte significativa da agricultura familiar da região à monopolização do território pelo capital (OLIVEIRA, 2004) e, ao que tudo indica, a partir dos dados desta pesquisa, vêm submetendo os trabalhadores não necessariamente aos louros prometidos do desenvolvimento, mas sim às mazelas do que podemos denominar de territórios da degradação do trabalho (HECK E THOMAZ JR., 2012) produzidos no interior dos frigoríficos com efeitos trágicos à saúde humana, conforme já evidenciado por Heck (2012; 2013; 2017).

Assim, nosso entendimento é de que, no seio da sociedade do capital com ancoragem no avanço da barbárie neoliberal em diferentes partes do mundo na atualidade, a “apropriação do espaço para a realização de mais valia impõe relações de poder que sujeitam os trabalhadores a degradantes condições de trabalho que podem impactar na sua saúde” (HECK, 2017). Nesse sentido:

[...] compreendemos que a degradação do trabalho fundamenta-se na redução da dimensão ontológica deste, para a imposição hierárquica do trabalho sobre o domínio de *outrem*. Ou seja, o trabalho degradante nasce com a imposição de um metabolismo social em que os sujeitos estão alheios aos meios de produção e controle do seu trabalho. [...] A degradação se encaixa na perspectiva de que o trabalho abstrato é a negação do humano e das condições de sua plena realização (HECK, 2017, p. 52-53).

Desta forma, conforme o referido pesquisador, “o trabalho, sob a sociedade do capital, é então uma condição de (des)realização para o trabalhador e a degradação do seu próprio corpo é uma das consequências” dessa subordinação, ou seja: “a superexploração, a intensificação, a velocidade, a repetitividade (que impactam na saúde física e mental), são resultados do trabalho sob o capital e, portanto, intrínsecas de sua degradação” (HECK, 2017, p. 53). Perpetua, Heck e Thomaz Júnior (2018, p. 07) salientam que:

[...] é imprescindível imprimir um caráter histórico e multidisciplinar ao estudo das relações entre trabalho, saúde e agravos, para compreendê-las em sua dimensão social e relacionada às implicações da forma como se organizam os processos de trabalho nos mais distintos setores econômicos e lugares, sob a égide do capital. Outrossim, urge deixar claro que a degradação da saúde do trabalhador não se limita apenas ao agravo consumado (acidente, doença, lesão etc.), manifestando-se cotidianamente em diferentes graus de medo, ansiedade e insatisfação dentro e fora do local de trabalho, os quais, embora dificilmente possam ser mensurados, não deixam de ser reais e tampouco de afetar a vida dos trabalhadores.

É a partir deste entendimento que nos ancoramos em uma perspectiva de abordagem de saúde do trabalhador que considera a “compreensão histórica da categoria trabalho” e as necessidades de compreender “o trabalho sob o modelo societal como indutor dos acidentes e doenças (determinação social da doença)”, ou seja, “que a



discussão sobre a relação saúde e trabalho tem de ser entendidas no âmbito da historicidade da sociedade, ou seja, entender essa relação hoje é compreender que o trabalho sob as mediações de segunda ordem do capital é que induzem aos agravos e adoecimentos” (HECK, 2017, p. 77) dos trabalhadores.

E que o “território da relação capital/trabalho” no capitalismo resulta da “interação permanente entre condições materiais e as formas de organização e controle do trabalho” (PERPETUA, HECK E THOMAZ JÚNIOR, 2018, p. 14), sendo assim “a territorialidade do capital, portando, subordina o trabalhador, colocando-o em contato com os agentes de risco (físicos, químicos, ergonômicos, mecânicos, biológicos e organizacionais)” que podem afetar direta ou indiretamente a saúde dos trabalhadores. Produz-se, assim, o que estamos entendendo como territórios de degradação do trabalho. Território entendido como espaço ocupado, usado e delimitado por e a partir de múltiplas relações de poder, multidimensional, multiescalar, material e imaterial ao mesmo tempo e “que caracterizam o intercâmbio metabólico dos homens entre si e com a natureza exterior por meio do trabalho” em que:

[...] diferentes formas de intercâmbio metabólico consubstanciam territorialidades (ou seja, formas particulares de constituir e manter territórios) também diferentes e, por vezes, absolutamente antagônicas entre si, dando origem a uma situação de conflito insolúvel, pois em essência contraditória, dentro dos tacanhos limites da lógica capitalista. A partir deste entendimento, é possível conceber porque classes sociais e metabolismos distintos possuem diferentes e conflitantes territorialidades, produzem territórios contrapostos e se apropriam, utilizam e representam de formas diversas seus recursos (PERPETUA, HECK E THOMAZ JÚNIOR, 2018, p. 09-10).

A partir deste entendimento, o estudo cujo recorte socioespacial foi a dinâmica de trabalho no âmbito dos megaempreendimentos do capital arbóreo-celulósico no Brasil, Perpétua e Thomaz Júnior (2019) aponta como este setor econômico contribui [e vem contribuindo] para a precarização do trabalho, potencializando os riscos e agravos à saúde dos trabalhadores. Ou seja, como tal setor da economia, visto e propagado hegemonicamente como parte de um projeto de desenvolvimento econômico para o país, se constitui como território de degradação do trabalho. Destacam os autores que o Brasil, sobretudo entre os anos de 1992 e 2014, a partir de diferentes fatores internos e externos que influenciaram na descentralização de indústrias dos países do norte para os países do sul, se tornou “o maior produtor e exportador de celulose de fibra curta branqueada (BHKP, na sigla em inglês) do mundo, triplicando sua capacidade produtiva instalada” (PERPÉTUA; THOMAZ JÚNIOR, 2019, p. 127).

Conforme os pesquisadores, tal atividade é caracterizada por uma estrutura “oligopolizada da oferta e verticalização do processo produtivo” em que “a produção se realiza sob o comando estrito de um número muito reduzido de grandes corporações, as quais assumem para si as etapas da produção e até mesmo da circulação” (PERPÉTUA E THOMAZ JÚNIOR, 2019, p. 128). Há uma “efervescência da geração de empregos” que é alardeada pelas empresas, mas que se restringe à fase da construção e montagem das unidades fabris [cerca de 1 a 2 anos de trabalho], mas depois há um período de redução drástica e de descarte dos trabalhadores empregados. E no interior do sistema produtivo, a pesquisa evidenciou subcontratações e intensificação da produção por meio do controle do tempo de trabalho e sistema de metas [associado a prêmios por produção ou penalizações]. Apontam Perpétua e Thomaz Júnior (2019, p. 136) que:



[...] visando cumprir as metas superdimensionadas de modo a receber a remuneração supostamente adicional – que, na verdade, constitui parte significativa do salário –, prepostos das empresas soem encurtar os intervalos entre tarefas, jornadas e até mesmo pausas para descanso e atendimento de necessidades fisiológicas dos trabalhadores. No campo, o ritmo de trabalho é ditado pelas metas de plantio e corte estabelecidas e monitoradas diuturnamente pelas empresas-mãe, que, por sua vez, devem adequar-se à demanda do mercado externo, regulada pelos contratos firmados junto aos compradores. Cabe esclarecer que as metas impostas aos trabalhadores não são individuais e sim coletivas, potencializando ainda mais o controle verticalizado por meio da pressão exercida entre os próprios trabalhadores, uns sobre os outros.

Não é por acaso, desta forma, que o resultado deste modelo é a degradação do trabalho, que na atividade estudada englobam riscos: i) físicos, tais como “incêndio nos eucaliptais, acidentes durante o transporte, quedas, torções de membros, mutilações durante o manuseio de ferramentas e/ou em contato com o ambiente de trabalho, choques elétricos por cabos de alta voltagem, lesões por esforço repetitivo” e; ii) químicos, tais como “intoxicação por contato direto ou indireto com agrotóxicos e/ou substâncias empregadas no processo industrial” (PERPÉTUA; THOMAZ JÚNIOR, 2019, p. 136).

É a partir destes aportes teórico-conceituais que estamos analisando as territorialidades em conflito no interior dos territórios de degradação do trabalho na cadeia de carnes de aves e suínos. Dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho em relação ao número de Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) apontam que entre 1.194 municípios do Sul do Brasil, em 175 destes, foram registradas ao menos uma CAT envolvendo o setor de aves, suínos e outros pequenos animais em 2020. O número total para a região é bastante expressivo, chegando a 8.123 CATs para este setor econômico. Em que pese a subnotificação dos dados, se percebe que este número corresponde a mais de 16% de todos os acidentes de trabalho registrados para este ano. Chapecó, município que registrou 906 acidentes de trabalho em frigoríficos e figura em primeiro lugar da lista no que se refere aos dados absolutos, teve neste setor econômico mais de 45% de todos os registros de acidentes de trabalho municipais, ou seja, quando se considera todas as atividades econômicas presentes na realidade local (Tabela 01).

**Tabela 1- Dez municípios da Região Sul com maior número absoluto de CATs em abate de aves, suínos e outros pequenos animais**

Município	UF	População (2010)	Empregos Abate (2019)	CAT-Abate (2020)	CAT-Geral (2020)	(%*)
Chapecó	SC	183.530	13.110	906	2.012	45,02
Garibaldi	RS	30.689	2.600	567	766	74,02
Toledo	PR	119.313	6.513	387	937	41,30
Três Passos	RS	23.965	987	362	425	85,17
Concórdia	SC	68.621	5.670	290	531	54,61
Lajeado	RS	71.445	5.070	235	678	34,66
Caxias do Sul	RS	435.564	2.603	182	2.894	6,28
Marau	RS	36.364	2.293	178	478	37,23
Medianeira	PR	41.817	5.504	171	336	50,89
Videira	SC	47.188	3.064	167	341	48,97

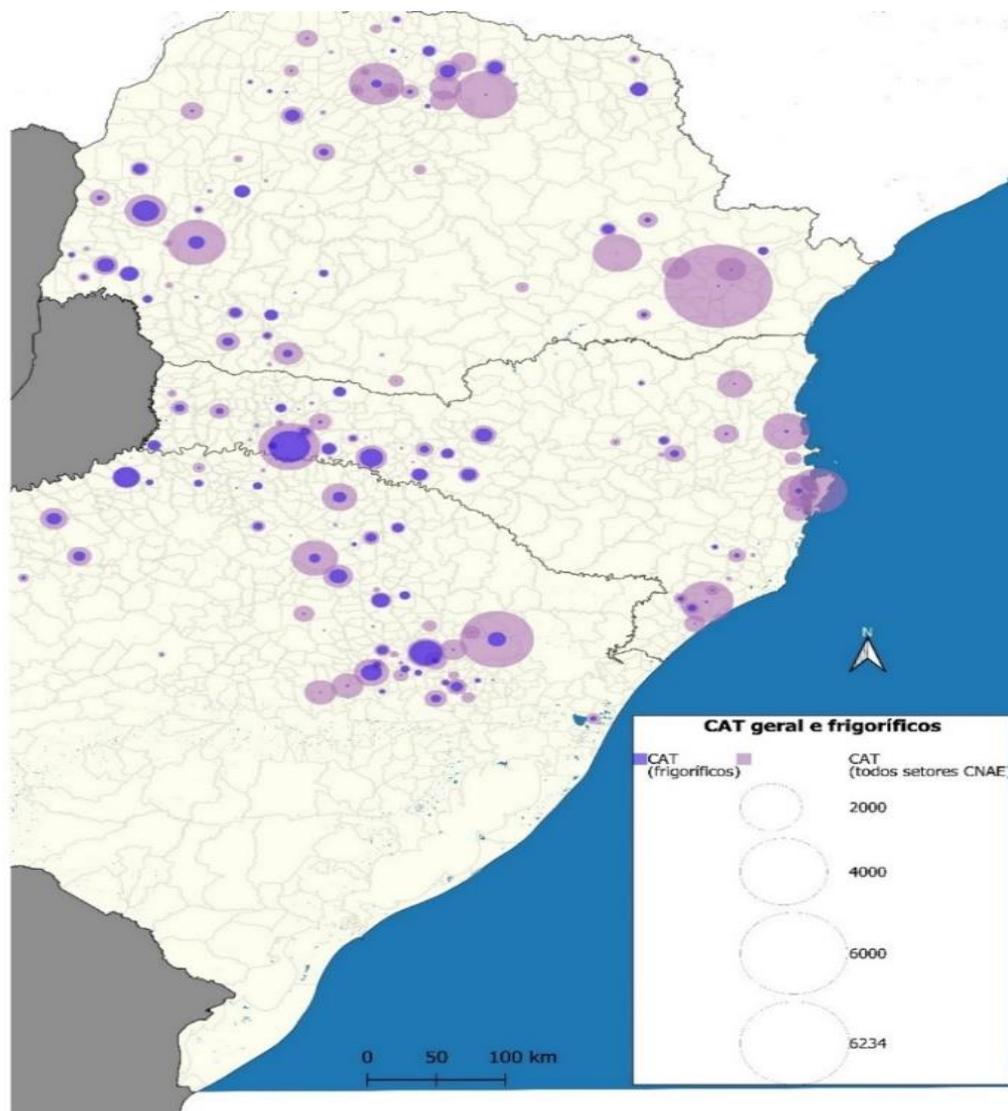
Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho (ODSST), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/Ministério da Economia) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

\*Percentual entre CAT-Abate e CAT-Geral.



O mapa síntese elaborado a partir dos dados pesquisados (Figura 01), busca ressaltar que o setor de frigoríficos pode ser compreendido como território de degradação do trabalho que tem contribuído de modo significativo para o adoecimento dos trabalhadores. Tal constatação vem corroborando, em nosso entendimento, de que as relações desiguais de poder que tensionam para territorialidades em conflito no âmbito dos frigoríficos, com ancoragem nos interesses empresariais-neoliberais na lógica do capital, produz condições de trabalho extenuantes que atingem direta ou indiretamente a saúde física e mental dos trabalhadores da carne

**Figura 1 - Relação entre CAT registrada para frigoríficos e CAT geral em escala municipal (2020)**



Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho (ODSST).

Somente em Chapecó-SC, identificamos por meio dos dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, com base nas informações do INSS, cerca de 283 setores econômicos que, juntos, somam um total de 8.565 afastamentos entre 2012 a 2018 [recorte temporal da nossa pesquisa]. Deste número, o setor da agroindústria responsável



apenas pelo abate dos animais, compreende cerca de 29,8 % do total de afastamentos no município. Há, ainda, outros setores relacionados direta e indiretamente à produção dos frigoríficos por todo o oeste catarinense, como a fabricação de produtos de carne (CNAE 1011-2), criação de aves e suínos (CNAE 1012-1), comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729-6/99), entre outros. Evidenciamos, a partir dos dados em análise, que nenhuma outra ocupação econômica é tão nociva quanto a produção relacionada ao abate de pequenos animais em Chapecó-SC.

Quanto aos tipos de agravos disposto no perfil dos afastamentos do setor econômico de abates de aves e suínos, entre o período de 2012 a 2018, as mais comuns são: osteomuscular e tecido conjuntivo (54%), fraturas (16%) e ferimentos (7%). Apenas 1% desse setor tem afastamento por motivo de doenças psíquicas, mas desconfiamos que há significativa subnotificação. Mesmo em números gerais, entre todos os setores econômicos do município, os problemas físicos relacionados ao movimento repetitivo e trabalho com máquinas e objetos perigosos sobressaem-se ao número de afastamento por depressão e doenças relacionadas a transtornos psicológicos. No geral dos agravos deste mesmo período, foram 6.961 casos de osteomuscular e tecido conjuntivo, 4.301 fraturas e 3.240 casos de problemas mentais e comportamentais.

O estudo de Heck (2017, p. 136) aponta que, no âmbito dos frigoríficos, “o ritmo intenso aliado ao frio e a pressão por produtividade, mutila/adoece inúmeros trabalhadores”. Ou seja, o “adoecer no trabalho está diretamente relacionado ao modo como se organiza o trabalho e a forma como se dão as condições de trabalho” (*Ibidem*, 2017, p. 148). Conforme o referido pesquisador:

[...] tal organização perversa do trabalho se verifica pelo trabalho reduzido a condição de emprego, para a produção da mais-valia. O trabalho abstrato/estranhado (mediações de segunda ordem) é a base fundante dessa organização perversa do trabalho que resulta nos impactos na saúde dos trabalhadores. Os ritmos, horas extras, assédio moral, pressão por produção, entre outros, são evidências do trabalho reduzido à dimensão de emprego, com o objetivo de produzir valores de troca, que degradam a saúde dos sujeitos que laboram (HECK, 2017, p. 149).

E por isso situamos a cadeia de abate de suínos enquanto território de degradação do trabalho e de agravos à saúde dos trabalhadores. Na atual conjuntura, marcada pelo que podemos considerar como sendo a maior crise sanitária e econômica da história recente, a Pandemia da Covid-19, o referido setor se constituiu locus de contaminação e morte de trabalhadores (HECK, JÚNIOR, RUIZ E MENEGON, 2020; RIPPLINGER, DALMORA E SCHERMA, 2020). O trabalho de Ripplinger, Dalmora e Scherma (2020) permite evidenciar que, em Chapecó-SC, por exemplo, os bairros próximos às agroindústrias ligadas à referida cadeia são justamente aqueles que em vários momentos da pandemia, concentraram os maiores índices de contaminação.

A relação entre casos confirmados e/ou mortes confirmadas por Covid-19 e a localização de frigoríficos, outro resultado desta pesquisa em andamento, também foi foco de análise de Heck, Júnior, Ruiz e Menegon (2020). Dados analisados em 20 de maio de 2020 apontavam Chapecó-SC como sendo a cidade com elevados índices de contaminação. Observando dados a partir de um recorte espacial que abrange nortenoeste do Rio Grande do Sul, oeste de Santa Catarina, oeste e norte do Paraná, os referidos autores destacam múltiplas determinações “presentes no ambiente de trabalho” que contribuiriam [podem contribuir] para disseminação do vírus, entre eles: a) as



condições ambientais das linhas de abate e processamento da carne, que contribui para aglomerar pessoas; b) o trabalho em ambientes fechados, que favorecem a disseminação do vírus; c) impossibilidade de aderir ao isolamento social e/ou desobediência às normas de segurança, como distanciamento social e uso de máscaras.

O que temos observado em nosso processo de investigação junto aos frigoríficos é que esse processo de territorialização dos territórios de degradação do trabalho não ficam sem uma reação, ações de denúncia e resistência da classe trabalhadora. A respeito do contexto pandêmico, por exemplo, o trabalho de Ripplinger, Dalmora e Scherma (2020, p. 484) destacou que entidades sindicais, a exemplo da “Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação (CONTAC), que é ligada a Central Única dos Trabalhadores (CUT), lançaram a campanha “a Carne mais Barata do Frigorífico é a do Trabalhador”, objetivando por meio desta campanha “pressionar as empresas e o setor público visando conter as aglomerações dentro dos frigoríficos brasileiros e garantir a saúde dos trabalhadores”. Neste contexto, em Chapecó-SC, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó (SITRACARNES) vem trabalhando em uma campanha intitulada “Vacina, Sim!”, fazendo a defesa do direito de vacinação dos trabalhadores dos frigoríficos – como parte do Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde - cuja atividade foi considerada essencial em contexto pandêmico.

Trabalho de campo realizado em Chapecó-SC em 2019 nos permitiu estreitar o diálogo com trabalhadores de frigoríficos sindicalizados junto ao SITRACARNES. Evidenciamos que a luta dos trabalhadores frente à degradação do trabalho e os agravos à saúde são intensas, sobretudo a partir de 2010, quando o referido sindicato passou por uma ruptura que consideramos paradigmática, uma vez que deixou de assumir caráter patronal e passou a pautar de forma contundente os agentes empresariais. A luta coletiva travada não só compreende campanhas salariais, como tem avançado acerca do cumprimento da Norma Regulamentadora de número 36 (NR36), que estabelece os requisitos mínimos para avaliação, controle e monitoramento dos riscos existentes nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano. A presente norma tem se constituído em dispositivo jurídico que visa garantir permanente segurança, saúde e qualidade de vida e bem-estar no trabalho no âmbito do referido setor.

Junto ao SITRACARNES, mapeamos conquistas relevantes da classe trabalhadora dos frigoríficos, tais como: adicional de insalubridade a todas/os trabalhadoras; barreira sanitária nos vestiários, buscando garantir a privacidade entre homens e mulheres durante o banho e troca de roupa íntima; participação nos lucros e resultados das empresas; autonomia do trabalhador na escolha do médico do trabalho que emite atestado e respeito ao tempo estipulado para afastamento do ambiente de trabalho; cumprimento radical das pausas de recuperação; melhores condições de moradia e bem estar de trabalhadores haitianos, entre outros estrangeiros; licença maternidade de 6 meses. Cabe salientar, ainda, que foram realizadas inúmeras reintegrações de trabalhadoras e trabalhadores que foram demitidas injustamente, a exemplo de mulheres grávidas.

Assim, nossa compreensão é de que onde as condições políticas e econômicas induzem a produção de territórios de degradação do trabalho, ampliam-se a criação de condições que, por sua vez, contribuem para a produção de agravos à saúde humana. Nesse sentido, reiteramos a ideia de que na cadeia de abate de aves e suínos em que o



capital monopoliza o território, resulta-se em degradação do trabalho e agravos à saúde dos trabalhadores. Dialeticamente, a organização dos trabalhadores tem tensionado os agentes empresariais a respeitar os aportes jurídicos que buscam qualificar à melhoria das condições de trabalho e saúde, a exemplo do que encontramos em Chapecó-SC, a partir da atuação do SITRACARNES.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRANDÃO, C. R. (Org.). **Pesquisa Participante**. 8ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

FREIRE, P.; NOGUEIRA, P. **QUE FAZER: Teoria e Prática em educação popular**. 4ª Ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1993.

HECK, F. M.; THOMAZ JR, A. Territórios da degradação do trabalho: os impactos à saúde e na vida dos trabalhadores de frigoríficos de aves e suínos no Brasil. Anais do VII Seminário de Saúde do Trabalhador e VI Seminário “O trabalho em debate”. Franca-SP: UNESP/USP/STICF/CNTI/UFSC, 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/sst/n8/14.pdf>

HECK, F. M. **No abate de frangos e suínos: o descarte do trabalho**. Curitiba: Ed. Prismas, 2017.

HECK, F. M. Cartografia da Saúde do(a) trabalhador(a) em frigoríficos: apontamentos preliminares. **Anais do IX Simpósio Nacional de Geografia da Saúde – 2019**. Blumenau-SC, 2019. Disponível em: <http://inscricao.eventos.ifc.edu.br/index.php/geosaude/geosaude/paper/viewFile/1407/241>

HECK, F. M.; JÚNIOR, L. N.; RUIZ, R. C.; MENEGON, F. A. Os territórios da degradação do trabalho na Região Sul e o arranjo organizado a partir da Covid-19: a centralidade dos frigoríficos na difusão espacial da doença. **Metodologias e Aprendizado**, 3, 54-68. (2020). Disponível em: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/metapre/article/view/1332>

LIMA, D. V. de; WILBERT, M. D.; SILVA, A. V. V. Impacto da reforma trabalhista na informalidade e nas contas previdenciárias do Brasil. **RTPS – Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 6, n. 10, pp. 291-316, 30 jun. 2021. Disponível em: <http://costalima.ufrrj.br/index.php/RTPS/article/view/591>

OLIVEIRA, A. U. de. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. In. OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inês Medeiros (Org.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.



PERPETUA, G. M. **Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo.** 2016. 370 f. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

PERPETUA, G. M.; HECK, F. M.; THOMAZ JÚNIOR, A. Território, trabalho e saúde do trabalhador: uma aproximação necessária. **Boletim Goiano de Geografia**, 38 (1), 27-48. <https://doi.org/10.5216/bgg.v38i1.52813>

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JÚNIOR, A. Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalho: reflexões a partir da produção de celulose no Brasil. **Geosp – Espaço e Tempo** (Online). v. 23, n. 1, p. 124-143, abr. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/138596>

RIPPLINGER, F.; DALMORA, T. W. R.; SCHERMA, R. A. Geografia da Covid-19 em Santa Catarina: notas sobre o trabalho na criação e na indústria de abates de animais. **Pegada – A Revista da Geografia do Trabalho**. v. 21, n. 2 (2020). Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7816>

SANTA CATARINA. **Boletim Agropecuário: documentos nº 339.** Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). Florianópolis-SC, 2021.

THOMAZ JR, A. Degradação sistêmica do trabalho no agrohidronegócio. **Mercator**, Fortaleza, v. 16, e160020, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mercator/v16/1984-2201-mercator-16-e16020.pdf>.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Os novos territórios da degradação sistêmica do trabalho.** Presidente Prudente: UNESP, 2019. Disponível em: <http://gege.fct.unesp.br/thomaz/Geografia%20do%20Trabalho%20-%202019/THOMAZ%20-%20Novos%20Territ%F3rios%20da%20Degrad%20Sist%EAmica%20do%20Trabalho-Final.pdf>